

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2022 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 195

Órgão: Prefeituras/Estado do Amapá/Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/Fundo Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço, com critério de Julgamento Menor Preço por Item, Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

Depois de constatada a regularidade dos atos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPLCSO/SEMED//PMVJ e Processo nº 2131/2022-GAAD-SEMED-FME, homologo e adjudico o presente em favor da Pessoa Jurídica: R.M. MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 01.405.368/0001-00. Classificada e vencedora no presente certame, que executará o fornecimento constante no Edital, Valor Total R\$ 785.901-05 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e cinco centavos).



Vitória do Jari-Ap, 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Josias C. dos Santos
CPLCSO/SEMED-PMVJ
MEMBRADO TITULAR
DECRETO 888/2022-GAB.JPMVJ

Juliana ARAÚJO
CPLCSO/SEMED-PMVJ
MEMBRADO TITULAR
DECRETO 888/2022-GAB.JPMVJ

Benedita do S. Ribeiro Lobo
CPLCSO/SEMED-PMVJ
MEMBRADO TITULAR
DECRETO 888/2022-GAB.JPMVJ

Shirley Cristina C. dos Santos
CPLCSO/SEMED-PMVJ
MEMBRADO TITULAR
DECRETO 888/2022-GAB.JPMVJ

Missielleny da Cruz
CPLCSO/SEMED-PMVJ
SECRETARIA
DECRETO 888/2022-GAB.JPMVJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 009/2021-DCCC/SEMSA/PMT Processo Administrativo nº 0000666 07 2022 25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho - FMST. Contratada: Engeter Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, vigência 17/08/2022 a 18/02/2023. Fundamento legal CLÁUSULA 20.2, do contrato, e art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do contrato permanece sem alteração. Autorização e aprovação: Keila Rosane dos Santos Souza, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-CPL/GMC-PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregeiro FRANCISCO SANTOS MORAIS, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 CPL/GMC-PMT, e resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-CPL/GMC-PMT, referente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência - ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do prego, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

Table with 3 columns: Empresa Vencedora, Lotes, Valor R\$. Row 1: Empresa NIKET IMPORTACIONES LTDA, 01 e,02, 445.756,66. Row 2: Valor Total da Licitação R\$, 445.756,66.

Tartarugalzinho-AP, 16 de dezembro de 2022. BRUNO MANOEL REZENDE

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

Keila Rosane dos Santos Souza, Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 126/2022-SEMSA/PMT.

Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais; Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei Nacional nº 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos; Considerando, que o Contrato nº 009/2021-DCCC/SEMSA/PMT, firmado entre o Município de Tartarugalzinho, através do Fundo Municipal de Saúde e a pessoa jurídica Engeter Ltda., em verificação documental, no dia 15 de dezembro de 2022, constatou-se a ausência de publicação do Primeiro Termo Aditivo de Prazo nos órgãos competentes; Considerando, a existência de posicionamento doutrinário sugerindo a publicação do extrato, visando sanar o vício: "O interesse público não pode ficar subjugado a uma situação em que o servidor ou empregado são negligentes. O interesse público recomenda, nessa hipótese, a prorrogação do contrato. Então é necessário que o gestor, normalmente o ordenador de despesas proceda do seguinte modo: isolar as condutas, determinar a apuração de responsabilidade e, ao mesmo tempo, determinar a prorrogação do contrato retroagindo em caráter excepcional. A prorrogação retroativa não pode ser admitida como regra, mas como exceção.

O administrador deve racionalmente definir que o ato administrativo deve retroagir em caráter excepcional, devendo ser explicitado no processo via termo de convalidação" (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. A vigência do contrato está no fim. Arquivo de vídeo, [00:13:53], Canal Professor Jacoby. Publicado em 1 jul. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y9OqKwvAeCE&t=513s>. Acesso em 7 jun. 2022). Considerando, que a ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato, trata-se de vício sanável, desde que os demais atos não denotem prejuízo a terceiros, tenham ocorrido de forma regular e revestidos de boa-fé; Considerando, que após verificação no procedimento administrativo que originou a relação contratual não constatou-se prejuízo ao interesse público, a terceiros, bem como a relação jurídica atingiu sua finalidade, traduzida na regular prestação dos serviços contratados; Considerando, que a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato a ser convalidada trata-se de prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a obra de ampliação da UBS Ipujucan da Luz Nascimento, tendo como principal objetivo o Interesse da coletividade. resolve: Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas, sanar o vício da ausência de publicação no prazo hábil, exigência do Parágrafo Único do art 61 da Lei nº 8.666/93, do extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 009/2021-DCC/SEMSA/PMT nos órgãos da Imprensa oficial.

Portanto, está convalidada a publicação na presente data e determino que o presente Termo de Convalidação, seja encaminhado aos autos do processo originário, assentados no Departamento de Compras, Contratos e Convênios.

KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço, com critério de Julgamento Menor Preço por Item, Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos, pelo período de 12(doze) meses.

Depois de constatada a regularidade dos atos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPLCSO/SEMED/PMVJ e Processo nº 2131/2022-GAAD-SEMED-FME, homologo e adjudico o presente: em favor da Pessoa Jurídica: R.M. MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 01.405.368/0001-00. Classificada e vencedora no presente certame, que executará o fornecimento constante no Edital, Valor Total R\$ 785.901-05 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e cinco centavos).

Vitória do Jari-AP, 15 de dezembro de 2022. ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/sistema/novo.html, pelo código 05302022121900135

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço, com critério de Julgamento Menor Preço por Item, Contratação de empresa Especializada para fornecimento e instalação de material preventivo de emergência tais como: Extintor de Pó Químico ARC de 08 kg, Extintor de Pó Químico 04 kg, extintor de CO2 de 06 kg e placas de sinalização equipamentos combate a incêndio (extintor) Placas de sinalização orientação e salvamento, bloco de iluminação (luz de emergência) de acordo com as especificações do termo de referência, anexo II do edital. Depois de constatada a regularidade dos atos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CPLCSO/SEMED/PMVJ e Processo nº 1943/2022-GAAD-SEMED-FME, homologo e adjudico o presente: em favor da Pessoa Jurídica EXTINCARGA EIRELI, CNPJ: 34.266.167/0001-10. Classificada e vencedora no presente certame, que executará o fornecimento constante no Edital, Valor Total R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Vitória do Jari-AP, 15 de dezembro de 2022. ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da SEMED-FME/PMVJ, torna público aviso de Pregão Eletrônico nº 013/2022-CPLCSO/SEMED/PMVJ, Processo Administrativo nº 2461/2022-GAAD/SEMED/PMVJ, Objeto: Registro de Preço, com critério de julgamento tipo Menor Preço por Item, contratação de empresa especializada em serviços gráficos, tipo Impressão de banner, capas de processos, flyer, folheto, entre outros, em atendimento as demandas Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. Recebimento das propostas dia 21/12/2022, e encerramento, 30/12/2022 às 08h59min. Abertura 30/12/2022 às 09h. Início da disputa às 09h30min. O edital e anexos, poderão ser acessados no site www.licitanet.com.br e email: fmelicitacao2021@gmail.com

Vitória do Jari-AP, 15 de dezembro de 2022. BENEDITA BALIEIRO LEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da SEMED-FME/PMVJ, torna público aviso de Pregão Eletrônico nº 014/2022-CPLCSO/SEMED/PMVJ, Processo Administrativo nº 1834/2022-GAAD/SEMED/PMVJ, Objeto: Registro de Preço, tipo Menor Preço por Item para Aquisição de Material Tipo Permanente, para atender as necessidades do Setor de nutrição, Setor pedagógico e Setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Vitória do Jari-AP, de acordo com as especificações do termo de referência, anexo II deste edital.

A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link www.licitanet.com.br. Recebimento das propostas dia 20/12/2022, e encerramento, 29/12/2022 às 08h59min. Abertura 29/12/2022 às 09h. Início da disputa às 09h30min.

O edital e anexos, poderão ser acessados no site www.licitanet.com.br e email: fmelicitacao2021@gmail.com

Vitória do Jari-AP, 15 de dezembro de 2022. BENEDITA BALIEIRO LEÃO

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022-CML

PL N.º 085/2022. OBJETO: locação de um imóvel urbano para o funcionamento da Defesa Civil Pública no Município de Apuí-AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos e com base no Parecer Jurídico n.º 09/2022 exarado dentro da legislação processual, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o inciso II do art. 17, da Lei nº 13.005/2014, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2022 em favor do locador Sr. JOSÉ ADÃO ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 201409-SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 190.627.532-72 em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa, conforme solicitação no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais), parcelada em 12 (doze) mensalidades de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) referentes a prestações de 12 (doze) meses de locação. De-se ciência desta decisão aos interessados, providenciando-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Apuí/AM, 16 de dezembro de 2022. MARCOS ANTONIO LISE Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 052/2022. Dispensa de Licitação, nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Locador: José Adão Alves, CPF sob o nº 190.627.532-72. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da defensoria pública no município de Apuí/AM. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022. Da Dotação Orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 02.02.01- Secretaria Municipal de Administração. Projeto de Atividade: 04.122.0011-2010- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física. Fonte de Recurso: 10- (Recurso Ordinário de Receita de Contribuição de Melhores de Minas). Data: 19/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato nº 027/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53. Objeto: Aquisição equipamento de construção e veículo de transporte de cargas para o município de Apuí/AM, conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 905668/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa município de Apuí/AM. Cláusula segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula do prazo de vigência) do Termo de Contrato em referência, ora em vigor, a partir de 06 de novembro de 2022, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 07 de novembro de 2022) e cessando pleno direito em 04 de fevereiro de 2023. Das Ratificações e Aditivos, ressalta-se que todos os atos praticados no âmbito do presente Termo de Contrato originário e expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo de Aditivo. Data: 04/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro - CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa D M DOS SANTOS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 32.280.735/0001-02, estabelecida à Rua Frei Teodósio da Veiga, nº 18, QD 35, LT 20, CJ JD D, bairro Planalto - CEP: 69.044-760, cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, de reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101411-5, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 97.733,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Assinatura: 15/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS: TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa D M DOS SANTOS LTDA: D M DOS SANTOS, Representante Legal.